



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Leis	1
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Atas de Sessões	4
Homologação / Adjudicação	5

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.568, de 28 de junho de 2019.

“Dispõe sobre a proteção e a garantia dos direitos políticos da mulher no município de Pederneiras SP”.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Autoria: Vereadora Regina Haddad Barrach Zabalia

Art. 1º Esta Lei tem por finalidade estabelecer mecanismos de atenção, prevenção e repressão contra atos de assédio, discriminação ou violência contra mulheres no exercício de seus direitos políticos no âmbito do município de Pederneiras SP.

§ 1º Esta Lei abrange atos discriminatórios praticados no âmbito político contra mulheres individualmente ou contra o gênero feminino, incluindo instâncias governamentais,

públicas, partidárias ou associativas particulares.

§ 2º Além da abrangência prevista no § 1º, esta Lei protege o exercício dos direitos políticos por mulheres que não detenham cargos, funções ou empregos públicos.

§ 3º As infrações cometidas diante desta lei serão enquadradas na legislação específica, penal, civil, eleitoral e lei “Maria da Penha”.

Art. 2º São princípios desta Lei:

I – a igualdade fundamental de direitos e deveres políticos entre homens e mulheres, de ter acesso a cargos, funções e empregos públicos e de os exercer;

II – a equidade como forma justa de lidar com as diferenças sociais e culturais entre os gêneros, buscando promover condições para que a igualdade de oportunidades e o fim da discriminação sejam amplamente atingidos, inclusive, mas não somente, mediante adoção de ações afirmativas;

III – inadmissibilidade da violência física, verbal, moral ou simbólica como ferramenta de submissão, constrangimento, exclusão, menoscabo ou perseguição política e social da mulher, em órgãos públicos e privados do município, em entidades assistenciais que recebam verbas públicas, não excetuando as demais, ficando qualquer ente público ou assistencial, bem como as empresas privadas, obrigado a relatar e praticar a proteção contra esses atos, tendo em seus planejamentos estratégicos ou plano de cargos e funções, políticas trabalhistas voltadas para esse fim.

Art. 3º São objetivos desta Lei:

I – eliminar todas as formas de discriminação e de exclusão praticadas contra mulheres no âmbito político municipal;

II – garantir que as mulheres sejam respeitadas no exercício de seus direitos políticos garantidos pela constituição Federal e leis extravagantes;

III – promover a participação política das mulheres na política em igualdade de direitos e de oportunidades com os homens, fazendo cumprir a legislação vigente.

Art. 4º A toda mulher, detentora ou não de cargo, emprego ou função pública, é garantido o exercício de seus direitos políticos livre de assédio, discriminação ou violência no âmbito municipal.

§ 1º É dever do poder público respeitar e estimular o exercício dos direitos políticos pela mulher, inclusive o direito de participação.

§ 2º Qualquer decisão administrativa ou legislativa que



afete direitos específicos das mulheres deve ser precedida de consulta a especialistas e consulta pública, sob pena de nulidade no âmbito do município.

Art. 5º A violação dos direitos e garantias e a prática dos crimes previstos nesta Lei dá à vítima o direito de buscar reparação civil por danos morais, danos materiais, ou ambos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pederneiras, em 28 de junho de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA nº 4.062, de 30 de julho de 2019.

(Dispõe sobre o encerramento de Sindicância e penalidade de suspensão de 07 dias)

Vicente Juliano Minguil Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância nº 10/2019, os documentos e diligências que a instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que opinou por unanimidade pela aplicação da pena de suspensão por 07 (sete) dias à servidora municipal Roseli de Fátima Falda;

R E S O L V E:

I – Determinar a penalidade de suspensão por 07 (sete) dias, à Roseli de Fátima Falda na Sindicância nº 10/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de julho de 2019.

Vicente Juliano Minguil Canelada

Prefeito Municipal de Pederneiras

PORTARIA nº 4.061, de 30 de julho de 2019.

(Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar)

Vicente Juliano Minguil Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar nº 26/2018, os documentos e diligências que o instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Processante, que opinou por unanimidade pela aplicação da pena de suspensão por 10 (dez) dias à servidora municipal Roseli de Fátima Falda e arquivamento quanto ao servidor Adenilson Theodoro;

R E S O L V E:

I – Determinar a penalidade de suspensão por 10 (dez) dias, à Roseli de Fátima Falda e arquivamento quanto ao servidor Adenilson Theodoro no Processo Administrativo Disciplinar nº 26/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de julho de 2019.

Vicente Juliano Minguil Canelada

Prefeito Municipal de Pederneiras

COLETA SELETIVA



Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).

RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019

OBJETO: Registro de preços de preços dos serviços técnicos especializados para a confecção de próteses dentárias. ENCERRAMENTO: 22/08/2019, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 07 de agosto de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 71/2018.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Laboratório Carvalho de Análises Clínicas Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses. VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00. ASSINATURA: 05/08/2019. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 72/2018.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Laboratório Vida S/S Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses. VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00. ASSINATURA: 05/08/2019. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 05 de agosto de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.



Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

Às 09h15min do dia 08 (oito) de agosto de 2019, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os Senhores Luis Carlos Rinaldi, Cendy Biazuzo Ramos, Kevin Ramos e Fábio Chaves Sgavioli, para procederem o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", referentes à Tomada de Preços nº 08/2019, cujo objeto é a Contratação das obras de recuperação de canal e execução de bacia de retenção de águas pluviais, na Rua José Gonçalves de Aguiar - Jardim Marajoara - Pederneiras/SP, dos licitantes, as empresas NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, representada pelo senhor Antonio Donisete de Moura Ferreira, BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA e FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" das referidas empresas, bem como vistados por todos os presentes, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes "Documentação", sendo constatado que estava tudo em ordem. Neste ato esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será realizada a verificação da autenticidade dos documentos emitidos via Internet, assim como realizadas as diligências que se fizerem necessárias, nos termos do subitem "6.5.1.4.3.3" do edital e o julgamento definitivo de toda a documentação, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Município, bem como no site da Prefeitura Municipal para conhecimento de todos. Os envelopes "Proposta" devidamente vistados por todos os presentes ficam em poder desta Comissão. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.


LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L)


CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)


KEVIN RAMOS (Membro)


FÁBIO CHAVES SGAVIOLI (Membro)


ANTONIO DONISETE DE MOURA FERREIRA (NBS Construções E Pavimentações Eireli)



Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 05119/2019

Às 14:39 horas do dia 08 de agosto de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 117/2019, Pregão nº 05119/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: ELEVADOR PASSAGEIRO

Descrição Complementar: GUINCHO DE TRANSFERÊNCIA PARA PISCINAS (ELEVADOR DE PISCINA) JÁ INSTALADO E COM CARGA MÍNIMA DE 200 KG, CAPAZ DE TRANSPORTAR UMA PESSOA DO LIMITE DA PISCINA PARA DENTRO DELA, COM ARTICULAÇÕES QUE POSSIBILITAM A ELEVAÇÃO E DESCENSAO DO INDIVÍDUO, SISTEMA DE BATERIAS RECARREGÁVEIS (GERANDO A NÃO INTERAÇÃO DO EQUIPAMENTO LIGADO COM A ÁGUA DA PISCINA). DEVE CONTER MINIMAMENTE UMA BASE PARA ACOPLAMENTO DO GUINCHO AO CHÃO, COLUNA DE SUSTENTAÇÃO, ARTICULAÇÕES QUE POSSIBILITEM OS MOVIMENTOS, ACIONAMENTO POR ATUADOR LINEAR OU TECNOLOGIA SUPERIOR CAPAZ DE VARIAR 400 M E FORÇA DE 10000 N., BATERIA, CONTROLE, CAIXA DE COMANDO E CADEIRA COM APOIO NOS BRAÇOS. BASE PARA ACOPLAMENTO:POSSUIR RESISTENCIA CAPAZ DE AGUENTAR O USUÁRIO DO ELEVADOR E O PESO PRÓPRIO DO ITEM DURANTE A UTILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX OU MATERIAL COM RESISTÊNCIA SUPERIOR. COLUNA DE SUSTENTAÇÃO: POSSUIR RESISTENCIA CAPAZ DE AGUENTAR O USUÁRIO DO ELEVADOR E O PESO PRÓPRIO DO ITEM DURANTE A UTILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX OU MATERIAL COM RESISTÊNCIA SUPERIOR. ARTICULAÇÕES: POSSUIR RESISTENCIA CAPAZ DE AGUENTAR O USUÁRIO DO ELEVADOR E O PESO PRÓPRIO DO ITEM DURANTE A UTILIZAÇÃO. Demais condições conf. Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 19.000,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 22.470,0000 , com valor negociado a R\$ 17.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/08/2019 14:35:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.251.627/0001-90, Melhor lance: R\$ 22.470,0000, Valor Negociado: R\$ 17.500,0000
Homologado	08/08/2019 14:39:01	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Fim do documento



Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00036/2019 (SRP)

Às 15:28 horas do dia 07 de agosto de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 96/2019, Pregão nº 00036/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO

Descrição Complementar: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA PROTETORA E PRESILHA FIXAÇÃO BOLSO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: CAIXA 12,00 UN

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 99,2500

Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL PRINT LUX EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e a quantidade de 200 CAIXA 12,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2019 15:20:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL PRINT LUX EIRELI, CNPJ/CPF: 28.818.594/0001-61, Melhor lance: R\$ 12,0000
Homologado	07/08/2019 15:28:18	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 2

Descrição: TESOURA

Descrição Complementar: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 13 CM

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4.900

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 1,9000

Situação: Homologado

Adjudicado para: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,9400 e a quantidade de 4.900 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2019 15:20:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 06.162.104/0001-89, Melhor lance: R\$ 0,9400
Homologado	07/08/2019 15:28:46	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 3

Descrição: PINCEL ATÔMICO



Descrição Complementar: PINCEL ATÔMICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDEFORMÁVEL, APLICAÇÃO USO EM PAPEL E PAPELÃO

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: CAIXA 12,00 UN

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 99,2500

Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	19/07/2019 09:10:57	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: REVOGADO POR INICIATIVA DO SETOR COMPETENTE.
Homologado	07/08/2019 15:28:57	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 4

Descrição: FOLHA ISOPOR

Descrição Complementar: FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 4,1800

Situação: Homologado

Adjudicado para: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES , pelo melhor lance de R\$ 4,2500 , com valor negociado a R\$ 4,1500 e a quantidade de 300 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/08/2019 15:20:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ/CPF: 06.855.234/0001-05, Melhor lance: R\$ 4,2500, Valor Negociado: R\$ 4,1500
Homologado	07/08/2019 15:29:12	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Fim do documento



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281